



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental*

PAUTA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Data: 19 de Janeiro de 2016

Local: Sala de Reunião da SEMA

Horário: 14:00hs

I. Abertura da Sessão e verificação do “quórum”.

II. Ordem do dia:

1. Informes Gerais.
2. Apresentação, discussão e votação do remanejamento do saldo dos TCCA nº34/2011, nº35/2011, e TCCAs nº37/2011, remanescentes do Plano de Trabalho Único aprovado na 4ª Reunião da CECA em 2015, para aplicação no Plano de Trabalho nº02/2016 para continuidade das obras elétrica e civil da reforma da sede central das UCs estaduais e elaboração do projeto de restauração da casa de taipa do Parque Estadual Sítio Fundão.
3. “Apresentação, discussão e votação do uso do TCCA 64/2014 firmado entre a Energja dos Ventos III S.A e a Semace, para aplicação no Plano de Trabalho nº01/2016 para implantação do Programa Ceará Mais Verde com objetivo de criação de duas UCs municipais e duas UCs particulares – RPPN”.
4. Discussão do procedimento para atualização dos cronogramas fisico-financeiro das obras licenciadas cujos TCCA foram cumpridos com objetivo de emissão dos Termos de Quitação.

Rua Osvaldo Cruz, nº2366 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – 60125-151 tele-fax: 31011233/1234

www.sema.ce.gov.br - E-mail: sexec@sema.ce.gov.br

E-mail: socorro.azevedo@sema.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental

1

ATA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016
DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Data: 19 de Janeiro de 2016

Local: Sala de Reunião da SEMA

Horário: 14:00hs

Aos dezenove do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na Sala de Reunião da SEMA, localizada à Rua Osvaldo Cruz, nº 2366 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60125-151, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando o Presidente da Câmara, Sr. Artur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente - SEMA), após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com "Cap.III Da Estrutura e Composição Organizacional" do Regimento Interno publicado no DOE em 23.12.2015: (http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento_Interno_CECA_DOE_23.12.2015.pdf) declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA do ano de dois mil e dezesseis, com as seguintes presenças: Sr. Paulo de Tarso de C. Miranda (Coordenadoria da Biodiversidade - COBIO/SEMA e membro da CECA), Sra. Arabella Costa Pinheiro (Assessoria Jurídica – ASJUR/SEMA e membro da CECA), Sr. Roberto Victor Pereira Ribeiro (Articulador da ASJUR/SEMA), Sra. Vanderlange de Sousa Gomes (Coordenadoria Administrativa-Financeira COAFI/SEMA e membro da CECA), Sra. Flávia Michele V. do Prado (Orientadora de Célula de Compensação Ambiental – CECO/SEMA e Secretária Executiva da CECA), Sra. Maria do Socorro F. de Azevedo (CECO/SEMA), Sr. Thiago Holanda de Carvalho (Assessoria Técnica CECO/SEMA), Sr. José Ricardo de Araújo Lima (Superintendente da Semace e vice presidente da CECA), Sr. Tiago Bessa Aragão (Diretor da DIFIS/Semace e membro da CECA), Sr. Lincoln Davi Mendes de Oliveira (Diretor da DICOP/ Semace e membro da CECA), Sr. Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales (Procurador Autárquico da Semace e membro da CECA), sendo apresentada a pauta conforme a seguir:

1. Após a abertura da reunião pelo Presidente, a Sra. Flávia Prado apresentou a pauta a qual tinha como primeiro item os informes segundo a ordem dos encaminhamentos da 7ª Reunião da CECA/2015. O primeiro informe referia-se à indicação dos suplentes da CECA de acordo com o Regimento Interno em seu Art. 5º, parágrafos 1º e 2º, sendo sugerido pelo Presidente que, por ordem, os membros titulares da SEMA indicassem seus suplentes, seguidos pelos membros titulares da Semace, respectivamente, assim sendo:
 - Sra. Maria Dias Cavalcante (Secretária Executiva) - Suplente do Sr. Arthur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente – SEMA);
 - Sra. Flávia Michele V. do Prado (Orientadora da COBIO) – Suplente do Sr. Paulo de Tarso de C. Miranda (Coordenadoria da Biodiversidade – COBIO/SEMA);
 - Sr. Roberto Victor Pereira Ribeiro (Articulador da ASJUR/SEMA) - Suplente da Sra. Arabella Costa Pinheiro (Assessoria Jurídica – ASJUR/SEMA);
 - Sr. José Wilton Soares e Silva (Articulador da Adins) – Suplente do Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Assessor de Desenvolvimento Institucional – ADINS/SEMA);
 - Sra. Maria Dominga Santos de Alcântara (Orientadora da CEGEF) – Suplente da Sra. Vanderlange de Sousa Gomes (Coordenadoria Administrativa - Financeira COAFI/SEMA);



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Biodiversidade

Célula de Compensação Ambiental

2

- Sra. Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho (Superintendente Adjunto da Semace) - Suplente do Sr. José Ricardo de Araújo Lima (Superintendente da Semace);
- Sr. Carlos Alberto Mendes Júnior (Gerente da GECON da Semace) – Suplente do Sr. Lincoln Davi Mendes de Oliveira (Diretor da DICOP/Semace);
- Sra. Carolina Braga Dias (Gerente da GEFIS da Semace) – Suplente do Sr. Tiago Bessa Aragão (Diretor da DIFIS/Semace);
- Sr. Davi de Paiva Maciel (Procurador Autárquico da Semace) – Suplente do Sr. Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales (Procurador Autárquico da SEMACE); e
- Sr. Réges Daniel Barroso da Silva - (Gerente da GEFIN da Semace) – Suplente do Sr. Ivan Botão de Aquino (Diretor da DIAFI/Semace).

A Sra. Socorro Azevedo ressaltou que, ainda de acordo com o Regimento Interno em seu Art.5º, parágrafo 3º, "Os representantes da Câmara Estadual de Compensação Ambiental serão nomeados por ato do Presidente da CECA para mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua renovação por igual período", ficando como encaminhamento providências para elaboração do referido ato de nomeação.

2. O segundo informe se reportou à proposta do Calendário das Reuniões Ordinárias da CECA em 2016, atendendo ao Regimento Interno da CECA, que cita, em seu Art. 10, que "a CECA se reunirá mensalmente na terceira terça-feira do mês, em seção ordinária...", o qual foi aprovado com as seguintes mudanças: 15 de março para 22 de março; 15 de novembro para 16 de novembro e 29 de dezembro para 13 de dezembro.
3. O terceiro informe diz respeito aos processos dos órgãos públicos estaduais inadimplentes, quanto aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA firmados com a Semace e Sema, no que o Sr. Giorgi Augustus afirmou que estava naquele momento repassando na reunião a relação com os referidos Termos que se encontram em sua fase final, os quais, em sua maioria, são da SEINFRA, num total de 37 TCCA. Falou ainda, o Sr. Giorgi Augustus, que diante da atual situação talvez seja necessário um aditivo referente ao desembolso financeiro dos inadimplentes, haja vista que alguns dos TCCA não possuem uma programação de pagamento, como, por exemplo, o Cinturão das Águas, e que poderá complicar quando chegar na fase da Licença de Operação (LO), no que foi lembrado pela Sra. Flávia Prado, de que já foi solicitado aditivo para a maioria dos TCCA da SEINFRA para pagamento em 2016. Diante das discussões surgidas, foi proposto pelo Sr. Ricardo Araújo na próxima reunião da CECA que o Sr. Lincoln fará uma apresentação da situação das licenças dos órgãos públicos cujos TCCA estão inadimplentes. Foi ainda reforçado pelos representantes da SEMA/SEMACE, Sr. Artur Bruno e Sr. Ricardo Araújo, respectivamente, de registrar como encaminhamento o agendamento com a Casa Civil para oficializar a situação atual das instituições estaduais inadimplentes quanto aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, firmados com a Semace e Sema, inclusive com embasamento legal sobre a possibilidade de não ser possível emitir a LO, bem como a suspensão da Licença de Instalação (LI), conforme for o caso.
4. O informe anterior levou os presentes a uma nova discussão no que diz respeito aos TCCA que não têm plano de trabalho e que não possuem uma previsão para pagamento, uma vez que não há normatização sobre os procedimentos para parcelamento, e que, segundo o Sr. Ricardo Araújo e Giorgi Augustus, a PROJU/Semace está elaborando uma Instrução Normativa (IN) que vai abranger os TCCA a partir da sua publicação e os anteriores deverão ser listados pela Semace e chamados à negociação, sendo ainda lembrado pela Sra. Socorro Azevedo que existem as empresas que estão paralisadas e possuem LI vigente. A Sra. Flávia Prado



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Biodiversidade

Célula de Compensação Ambiental

3

alertou ainda quanto a notificação aos inadimplentes que poderia ser expedida pela SEMA/COAFI/ASJUR, uma vez que está previsto no Regimento que os órgãos fariam suas cobranças separadamente sendo que para isso, faz-se necessário uma reunião COAFI/ASJUR de forma a definir de como funcionaria o fluxo, ficando como encaminhamento para a próxima reunião uma apresentação da Semace e da SEMA, de como ficou esse fluxo para a devida cobrança e também a apresentação do Parecer da Sra. Roberta da Proju, referente à transferência dos recursos Semace/SEMA, pois, segundo o Sr. Ricardo Araújo o referido parecer foi elaborado, porém fez-se necessário efetuar algumas correções.

5. O quarto informe referiu-se ao "Projeto de Contratação de Brigadistas" tendo como encaminhamento a reapresentação nesta reunião da CECA, o que, conforme o Sr. Paulo de Tarso, somente será possível após as definições legais, as quais, segundo Sra. Arabella Costa, serão definidas a partir de emissão do Parecer Jurídico atendendo ao processo que se encontra na ASJUR. Ainda no mesmo informe, a Sra. Flávia Prado confirmou que foi encaminhado por e-mail a todos os membros da CECA, a cópia do Edital de criação de UC municipal e RPPN.
6. O quinto e último informe trata do pagamento dos TCCA por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, uma vez que a Semace, segundo a Sra. Flávia Prado, já vem adotando este procedimento, no que foi confirmado pelo Sr. Ricardo Araújo. Segundo a Sra. Vanderlange Gomes, a SEMA já entrou em contato com a SEFAZ que já está tratando deste assunto e que há títulos que foram pagos e os valores não foram repassados à Sema, tendo assim como encaminhamento, a **CECOA e COAFI se reunirem com a GEFIN para definição dos procedimentos junto a SEFAZ para repasse dos valores pagos.**
7. Concluído os informes, e seguindo a ordem da pauta, a Sra. Flávia Prado apresentou o segundo item: "Apresentação, discussão e votação do remanejamento do saldo dos TCCA nº34/2011, nº35/2011, e TCCAs nº37/2011, remanescentes dos Planos de Trabalho aprovados nas 4ª e 5ª reuniões da CECA em 2015, para aplicação no Plano de Trabalho nº02/2016 para continuidade dos serviços de engenharia elétricos e civil da reforma da sede central das UCs estaduais e elaboração do projeto de restauração da casa de taipa do Parque Estadual Sítio Fundão". O Sr. Paulo de Tarso explicou que, conforme o conhecimento de todos, trata-se de compensação física e parte deste remanejamento provém do: Subprojeto 1 – Reforma da Sede da APA da Bica do Ipu; Subprojeto 6 – Implantação da ciclofaixa da UC Parque Estadual Botânico do Ceará e Subprojeto 9 – Aquisição de material bibliográfico. Após a discussão, o Plano de Trabalho nº02/2016 foi posto em votação e aprovado por sete votos de todos os membros presentes votantes e uma abstenção.
8. O terceiro item da pauta apresentado pela Sra. Flávia foi "Apresentação, discussão e votação do uso do TCCA nº 64/2014 firmado entre a Energia dos Ventos III S.A, a Semace e Sema, para aplicação no Plano de Trabalho nº01/2016 para implantação do Programa Ceará Mais Verde com objetivo de criação de duas UCs municipais e duas UCs particulares – RPPN". O Sr. Paulo de Tarso explicou que a modalidade de compensação que está sendo utilizada é a financeira, implicando que a SEMA fará o processo licitatório e fará a administração financeira, e que o projeto já foi apresentado e discutido em reuniões anteriores da CECA e, após revisão e sugestões, o mesmo está sendo apresentado com uma redução de dez para quatro no total de Unidades de Conservação – UCs a serem beneficiadas, considerando tratar-se de um projeto piloto. O Sr. Giorgi Augustus solicitou explicações de como seriam os critérios e também no que diz respeito às categorias no que o Sr. Paulo de Tarso ratificou o que foi exposto



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade
Célula de Compensação Ambiental

4

no Edital que foi encaminhado por e-mail. Aproveitando o assunto sobre UCs, o Sr. Artur Bruno informou que há discussão para criação de duas UCs Estaduais no município de Fortaleza, as quais seriam na Praia Mansa e no Riacho Levada. Após a discussão, o Plano de Trabalho nº01/2016 foi posto em votação e aprovado por unanimidade por todos os membros presentes da CECA votantes.

9. O quarto e último item da pauta "Discussão do procedimento para atualização dos cronogramas físico-financeiro das obras licenciadas cujos TCCA foram cumpridos, com objetivo de emissão dos Termos de Quitação" foi apresentado pela Sra. Flávia Prado a qual explicou que a listagem consta que os TCCA que foram pagos mas não consta a atualização dos cronogramas físico-financeiros das obras, gerando uma discussão de que deveria constar nos condicionantes da LI que a LO somente seria emitida após a emissão do Termo de Quitação do TCCA, ou seja, constaria no "check list" da LO a apresentação do Termo de Quitação do TCCA firmado entre a empresa, a Semace e a Sema. **Ficou como encaminhamento, uma reunião da CECOIA - Sra. Flávia Prado - com a Semace - Sra. Sônia Sousa para uma definição e apresentar as sugestões na próxima reunião da CECA.**
10. Após encerramento da pauta, o Presidente da CECA, Sr. Artur Bruno deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária da CECA em 2016, agradecendo a todos os presentes pela participação e lembrando que a 2ª Reunião Ordinária da CECA de 2016 será no dia 16 de fevereiro e ocorrerá na sala de reunião do COEMA na Semace. **Como último encaminhamento, a CECA, enviará por e-mail, cópia da presente ATA a todos os representantes para conhecimento e/ou correções para que a mesma seja assinada na próxima reunião, após o que, também será do conhecimento público por meio do site da SEMA, fortalecido por este presente documento, em que EU, Flávia Michele do Prado, Secretária da CECA, dou fé.**

Artur José Vieira Bruno _____

Paulo de Tarso de C. Miranda _____

Arabela Costa Pinheiro _____

Roberto Victor P. Ribeiro _____

Vanderlange de S. Gomes _____

Flávia Michele V. do Prado _____

Maria do Socorro F. de Azevedo _____

Thiago Holanda de Carvalho _____

José Ricardo Araújo Lima _____

Lincoln Davi M. Oliveira _____

Tiago Bessa Aragão _____

Giorgi Augustus N. Peixe Sales _____